

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC.



Catia Vanilde Darolt
Presidente do CMDCA

Ascurra/SC, 14 de março de 2024.